

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 30/2017

ALTERA A RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 21/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por seu Órgão Especial, no uso de sua competência legal, em decisão de seus componentes, em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que a Resolução do Órgão Especial nº 21/2017, ao disciplinar a cessão de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, dispõe sobre o procedimento de reembolso aplicável às cessões com ônus para a origem e com ressarcimento;

CONSIDERANDO a existência de convênios de cessão de servidores em vigor, celebrados por este Tribunal de Justiça anteriormente à publicação da Resolução do Órgão Especial nº 21/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o reembolso referente aos servidores cedidos com ônus para a origem e com ressarcimento aplicável para todos os convênios vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 19 da Resolução do Órgão Especial nº 21/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se o disposto no *caput* do art. 13 a todo o período de vigência dos convênios anteriormente celebrados ainda em vigor, revogando-se as disposições em contrário.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2017.

Des. Francisco Gladyson Pontes – PRESIDENTE
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Des. José Tarcílio Souza da Silva

PORTARIA Nº1284/2017 -SGP/SUP. DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Superintendente da Área Administrativa e a Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 7º inciso II, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8520449-45.2017.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Cilene Santos Nunes, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 22575, lotada na Gerência de Suprimentos e Logística, para substituir Patrícia Virginia Davis Abreu Chaves, Coordenadora de Compras, símbolo DAJ-2, matrícula nº 22569, durante o seu afastamento por 33 (trinta e três) dias de férias, sendo 06 (seis) dias relativos ao ano de 2016, no período de 06.11.2017 a 11.11.2017 e 27 (vinte e sete) dias relativos ao ano de 2017, no período de 12.11.2017 a 08.12.2017. Ambas lotações vinculadas à Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 do mês de novembro de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

Luís Eduardo de Menezes Lima
Superintendente da Área Administrativa